



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
002/2024 - P.A. Nº 015/2023 – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, neste ato representado pela Secretária Municipal, Daniela Tiffany Prado de Carvalho, CPF nº. 049.666.236-85, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 002/2024, celebrado com a OSC **SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, que tem como objeto a “Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de rodas de conversas, atividades intergeracionais e oferta de oficinas voltadas para a formação de adolescentes contagenses, na faixa etária entre 12 a 17 anos e das pessoas idosas contagenses, a partir de 60 anos de idade, com destaque para os usuários descritos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e mencionados na Resolução CNAS nº 1, de 21 de fevereiro de 2013”, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** e o item **10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO** do plano de trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 002/2024, conforme disposto abaixo:

As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária: 1102.08.244.0005.2040.33504300 - FONTE: 52660710.

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária 2024
FEDERAL	1102.08.244.0005.2040.33504300 FONTE: 52660710 R\$ 1.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 002/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 06 de fevereiro de 2024

DANIELA TIFFANY Assinado de forma digital
PRADO DE por DANIELA TIFFANY
CARVALHO:04966 PRADO DE
623685 CARVALHO:04966623685
Dados: 2024.02.06 14:00:22
-03'00'

Daniela Tiffany Prado de Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social, Trabalho e
Segurança Alimentar**

Ata Ordinária da Comissão de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil – OSC. Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, a Comissão de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos, designada pela Portaria nº 001 de 13 de fevereiro de 2023, modificada pela Portaria nº 018 de 23 de novembro de 2023, reuniu-se na Secretaria de Desenvolvimento Social situada à Rua Padre Rossini Cândido, número 10. Estiveram presentes os membros: Patrícia Amélia Ferreira Moraes, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social e sua suplente Simone Mary de Magalhães, Márcio Eustáquio de Rezende Júnior, representante titular da Secretaria de Saúde e seu suplente Juraci Pereira dos Santos e Raphaella Marino de Oliveira representante suplente da Secretaria de Educação. Foram analisados os documentos de uma entidade, segundo o Decreto número 79 de 04 de maio de 2017. Foi aberto o envelope lacrado e analisados os documentos de forma objetiva de acordo com a lei 13.019/2014 e o checklist de credenciamento da entidade. Após a análise da documentação das respectivas instituições, obtivemos o seguinte resultado: 01) A entidade ABBA PAI ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL- CNPJ 26.047.183/0001-94 – FALTAM: Cópia autenticada da ata de eleição e posse da atual diretoria da organização da sociedade civil e Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria. 02) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO DE VIDA – CNPJ – 03.015.043/0001-39 – FALTA: Cópia autenticada da ata de eleição e posse da atual diretoria da organização da sociedade civil. Nada mais havendo a declarar eu, Juraci Pereira dos Santos, lavro a presente ata que, após assinada, será publicada no Diário Oficial do Município.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024 - P.A. Nº 015/2023 – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 002/2024, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil – OSC SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.621.747/0001-34.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e o item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO do plano de trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 002/2024, conforme disposto abaixo:

As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária: 1102.08.244.0005.2040.33504300 - FONTE: 52660710.

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária 2024
FEDERAL	1102.08.244.0005.2040.33504300 FONTE: 52660710 R\$ 1.500.000,00

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 002/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 06/02/2024)